



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	36 / 20
Folha nº	9
Ass.:	da

Pradópolis, aos 06 de Abril e 2020.

EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
PRADÓPOLIS - SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITERMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19).

A aquisição se faz necessária visto que a Secretaria de Saúde não dispõe desse equipamento e o mesmo se faz necessário para o enfrentamento a Pandemia do Corona Vírus (COVID-19). Após ser decretado Situação de Emergência na Saúde Pública, esta Diretoria vem tomando algumas medidas para prevenir a disseminação do vírus e proteger os colaboradores da Diretoria, uma vez que a proteção deles garante que o Município possa dar continuidade aos atendimentos dos cidadãos que venham a apresentar sintomas relacionados ao COVID-19. Entretanto, os casos de infecção e morte pelo vírus vem aumentando diariamente no Brasil e também no Estado de São Paulo. Assim sendo, equipar a Unidade de Saúde com o **respirador** se faz necessário nesse cenário de emergência na saúde pública. Frisamos ainda a emergência máxima dessa aquisição por se tratar de um equipamento essencial no salvamento de pacientes acometidos pela infecção em estado grave.

A aquisição terá fulcro na LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus**, conforme citado abaixo:

Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.

§ 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Face ao exposto e considerando o relevante interesse público de que se reveste a medida postulada, submetemos o presente à superior apreciação de Vossa Excelência para posterior deliberação.

Atenciosamente.


Maria Otília Ferraz
Diretora do Departamento Municipal de Saúde



Processo nº	58120
Folha nº	02
Assinatura: [assinatura]	

Prefeitura Pradópolis <licitacao.pradopolis@gmail.com>

PROPOSTA RESPIRADOR

1 mensagem

administracao spbiomedical <adm.saopaulobiomedical@gmail.com>

6 de abril de 2020 14:42

Para: licitacao.pradopolis@gmail.com, Ziede Illgner De Godoy Borges <ziede.saopaulobiomedical@gmail.com>

Boa tarde Daniel,

Conforme conversamos por whatsapp, encaminho em anexo a proposta comercial referente ao respirador solicitado, encaminho junto a foto do equipamento.

Obs: Por se tratar de um equipamento com grande procura pedimos que se houver interesse seja feito pagamento e aprovação o quanto antes para garantir o equipamento.

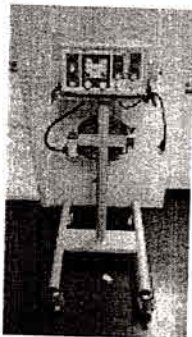
Seguimos a disposição

Por Favor Confirmar Recebimento deste

Atenciosamente,

**Cynthia Daniel**
SPBM Engenharia AdministrativaTelefones:
16 3413-2673 / 99760-0781
E-Mail: asslsteniatecnica.spbm@gmail.com
Site: www.spbiomedical.arimedix.com

Desenvolvendo Soluções Humanizando Tecnologias

2 anexos**RESPIRADOR INTER 5 .jpeg**
74K**PROPOSTA RESPIRADOR PREF DE PRADOPOLIS.pdf**

73K



VALDECIR DE GODOY BORGES-ME DESDE 1995

00.423.679/0001-21

www.spbiomedical.arkmeds.com

(16) 3361-3861

Rua Carlos Del Nero, 518

PQ Industrial, São Carlos - SP

13.564-420

637313080118

Proposta Comercial Nº 735

Para
Prefeitura Municipal de Pradópolis

48.664.296/0001-71
Rua Tiradentes, Nº 956, CENTRO
Pradópolis, SP
E-mail: licitacao.pradopolis@gmail.com

Itens de produto ou serviço

Item	Cód (SKU)	Qtd	Un	Preço un	Total
RESPIRADOR INTER 5		1,00		35.000,00	35.000,00
Número de itens: 1 Soma das quantidades: 1,00					
Total dos itens					35.000,00

Outros itens ou serviços

ACOMPANHA:
-VALVULA DE EXALAÇÃO
-BLENDER
-PEDESTAL
-MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGENIO E AR COMPRIDO
-REVISADO
-CALIBRADO

FORMA DE PAGAMENTO:
ANTECIPADO ATRAVÉS DE DEPOSTO BANCÁRIO.

Total outros itens 0,00

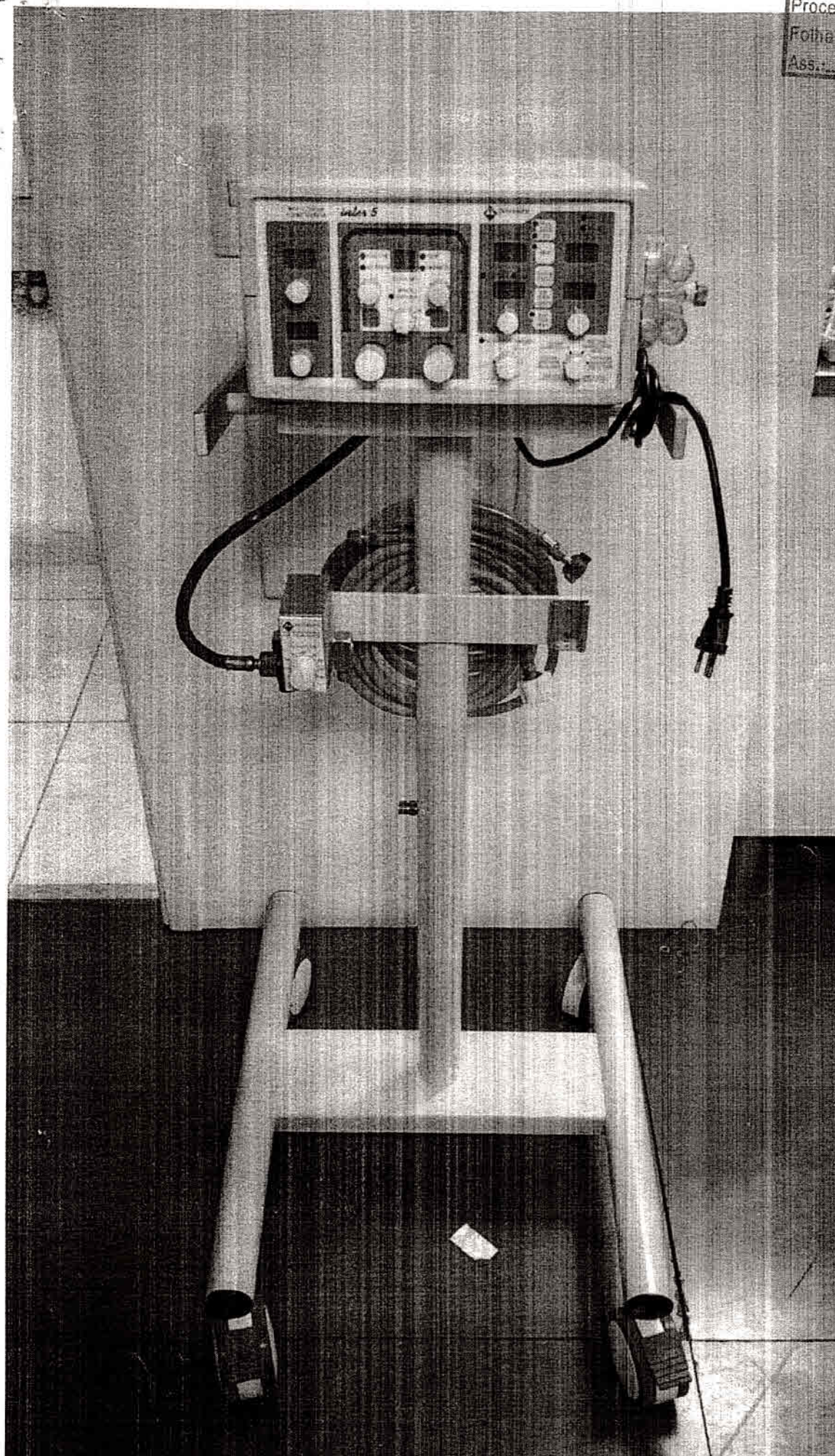
Data	Total dos itens	Total da proposta
06/04/2020	35.000,00	35.000,00

Condições gerais

Validade da proposta	0 dias
----------------------	--------

Atenciosamente, ZIEDE
Departamento de Venda

Processo nº	58 120
Folha nº	01
Ass.	Dr



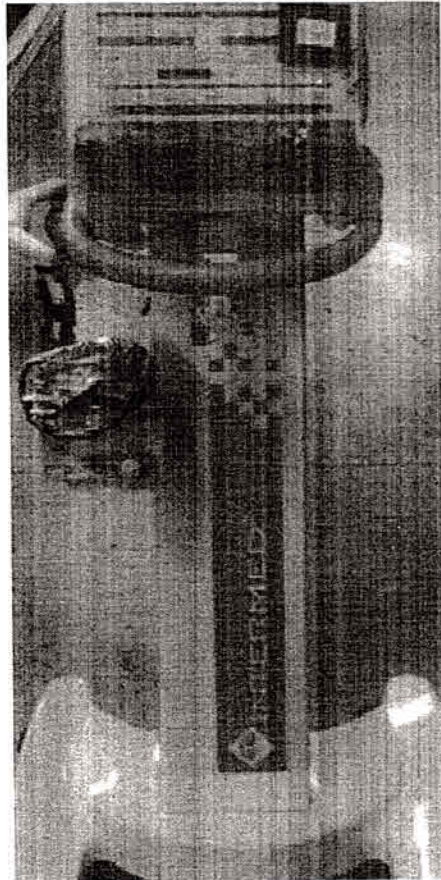
Q. Buscar produtos, marcas e muito mais...

Enviar para Daniel Rua Almeida Rollo 66

Você também pode gostar: balcão de recepção - balcão recepção - fragmentadora de papel - camara fria

[Voltar à lista](#) [Indústria e Comércio](#) > [Equipamento de Segurança](#)

[Compartilhar](#) [Venda grátis um igual!](#)



Usado

Respirador Intermed Inter 5 Plus



R\$ 35.000

12x R\$ 3.486⁸⁸
Com seu MASTERCARD
terminado em 7292
[Mais informações](#)

Frete R\$ 61⁹⁰
Chegará entre os dias 13 e 15
de abril
[Ver mais opções](#)

Único disponível!

[Comprar agora](#)

[Adicionar ao carrinho](#)

Compra Garantida, receba o
produto que está esperando
ou devolvemos o dinheiro.

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 12



R\$ 70

Informação sobre o vendedor

Localização
São Bernardo do Campo, São
Paulo

Este vendedor ainda não tem
vendas suficientes para ter a

Processo nº	58120
Folha nº	06
Ass.:	Ru

Descrição

Respirador Intermid Inter 5 Plus completo e pronto para uso

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Formas de pagamento

Garantia

Esté com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca

edor

or: 3 meses

Há estoque disponível

Ou pergunte ao vendedor

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas

Ainda disponível ? Qual valor frete 36680-000?

faço pgto antecipado, me informe cep...

Boa tarde anúncio ok 35 Consegui: 3010 por 38 Microtak por 14 Smart por 25 Maquett por 45 Vela por 68
05/4/2020 17:08

Quanto disponíveis? como alterar o valor pros 35.000,00 ?

Bom dia eu vou ter mais equipamentos pois estou buscando para diversos clientes estes dias Teremos; inter 5 comum Dixtal 3010 Takaoka smart Takaoka Microtak Me manda uma pergunta qualquer que amanhã à tarde atualizo Este já vou alterar para 35 05/4/2020 12:47

Bom dia amigo, qual seu CEP? pra vermos sobre envio e valores

Ver mais dados deste vendedor

Garantia

Compra Garantida com o Mercado Pago

Receba o produto que está esperando ou devolvemos o seu dinheiro

Saiba mais sobre garantia

Formas de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Boleto bancário

Conheça outros meios de pagamento

Formas de entrega

Frete com o Mercado Envios

É o serviço do Mercado Livre que permite que você receba os seus produtos de forma rápida e segura.

Saiba mais sobre as formas de envio

Boa noite venda apenas via ML - frete grátis e valor

Processo nº	38 120
Folha nº	07
Ass:	100

Qual o menor valor amigo?

Infelizmente neste momento estão pedindo muito alto. Apesar do alto valor, minha margem é pequena. O que posso fazer é 35 ! infelizmente mesmo sabendo que está elevado Inter 5 Plus completo e entrega imediata !

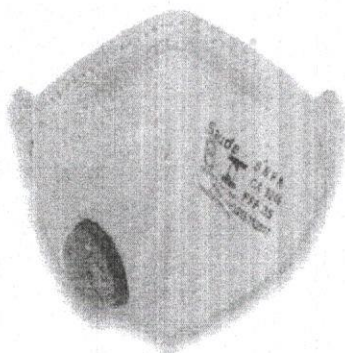
04/4/2020 19:03

Public

Anúncio #1487348749

Denunciar

Quem viu este produto também comprou



R\$39⁹⁰

6x R\$ 6⁶⁶ sem juros

Mascara Pff3s N99 N95
Prevenção Respirador Pronto



R\$37 2% OFF

6x R\$ 6¹⁷ sem juros

Kit 10 Mascara Respiratória Tnt
Pronta Entrega



R\$44⁹⁰

6x R\$ 7⁴⁸ sem juros

Mascara Respiradora Pff2s N95
Concha Pronta Entrega Original



R\$23

4x R\$ 6 s

Máscara f
Respiratói

Anúncios patrocinados [Anuncie aqui](#)

Processo nº	58 / 12
Folha nº	02
Ass.:	D.



Minha conta

Ofertas NOVO

Categorias

Vender

Compras

Favoritos

Mercado Pontos

Histórico

Lojas oficiais

Contato

 Daniel

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais

Enviar para Pradopolis 14850000

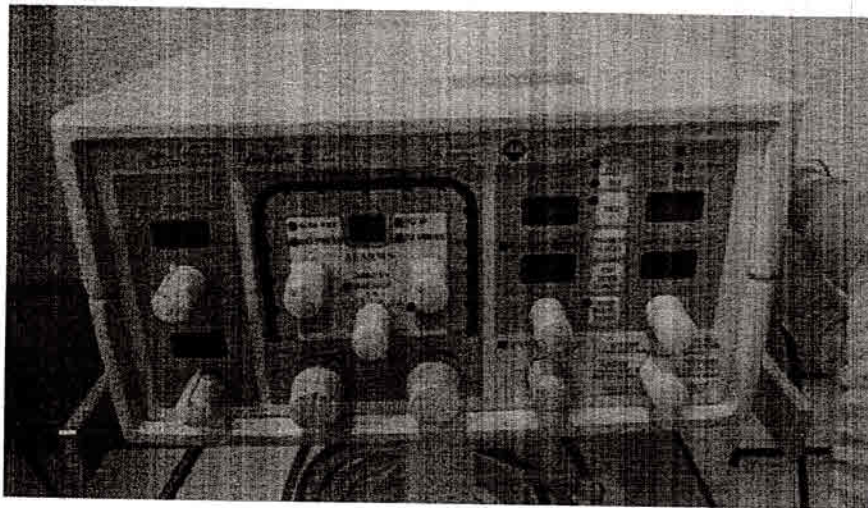
Processo nº	58 / 20
Folha nº	09
Ass.:	DN



Você também pode gostar: desodorante monange - selagem organica - hidratante victoria secrets - chapinha taiff

[Voltar à lista](#) [Beleza e Cuidado Pessoal](#) [Outros](#)

[Compartilhar](#) [Venda grátis um igual!](#)



Usado - 1 vendido

Ventilador Pulmonar Inter 5



R\$ 55.990

3x R\$ 19.896⁹⁸
Com seu MASTERCARD
terminado em 7292
[Mais informações](#)

[Entrega a combinar com o vendedor](#)
São Paulo
[Ver custos de envio](#)

Quantidade: 1 unidade ▼ (2 disponíveis)

[Comprar agora](#)

Características

Marca:
Intermed

Descrição

Produto revisado e calibrado!
Com certificado de calibração e Segurança elétrica.
"Cortesia"

Blender a parte.
Manguinhos a parte

Informação sobre o vendedor

[Localização](#)
São Paulo, São Paulo

210

vendas
nos
últimos
5 anos



Não oferece
um bom
atendimento



Entrega
os
produtos
com
atraso

[Ver mais dados deste vendedor](#)

Processo nº	58/20
Folha nº	10
Ass.:	<i>du</i>

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 3 meses

Formas de pagamento

Cartões de crédito

Pague em até 3x!

Boleto bancário

Conheça outros meios de
pagamento**Formas de entrega**Envio a combinar com o
vendedorLocalizado em São Paulo (São
Paulo)Saiba mais sobre as formas de
envio

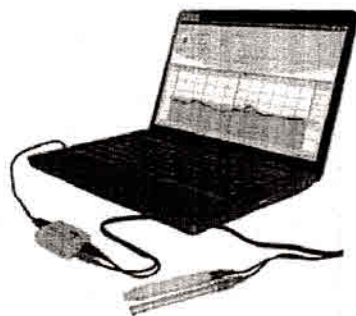
Processo nº	58/20
Folha nº	11
Ass.:	Da

Public

Ver mais perguntas

Anúncio #807501312 Denunciar

Quem viu este produto também comprou

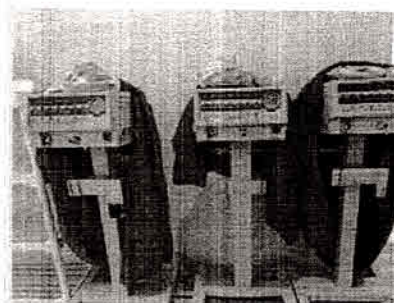
R\$1.312⁵⁰12x R\$ 128¹³Sistema Ryodoraku -
Mensurador Bioenergético De

R\$150

12x R\$ 12⁵⁰ sem juros

Frete grátis

Adicional Luzes Para Peruca (m)



R\$22.000

12x R\$ 2.191⁷⁷Respirador Pulmonar Ventilador
Revisado Bird 8400 St Adulto

R\$31.1

12x R\$ 3.0

Frete grat

Ventilador
Inter Plus

Anúncios patrocinados Anuncie aqui

Processo nº 58 / 20
Folha nº 12
Ass.: Da



R\$69⁹⁹

12x R\$ 5⁹⁹ sem juros
Frete grátis

Minha conta

Ofertas NOVO

Categorias

Vender

R\$49⁹⁰

6x R\$ 8⁹⁰ sem juros
Mascara De Rosto 10 Unidades

Compras

Favoritos

Mercado Pontos

R\$49

Solução Mineral - Clorito De
Sódio 28% + Ativador Hcl 4%

Histórico

Lojas oficiais

Contato

R\$22

Frete grát
Kefir De L

 Daniel

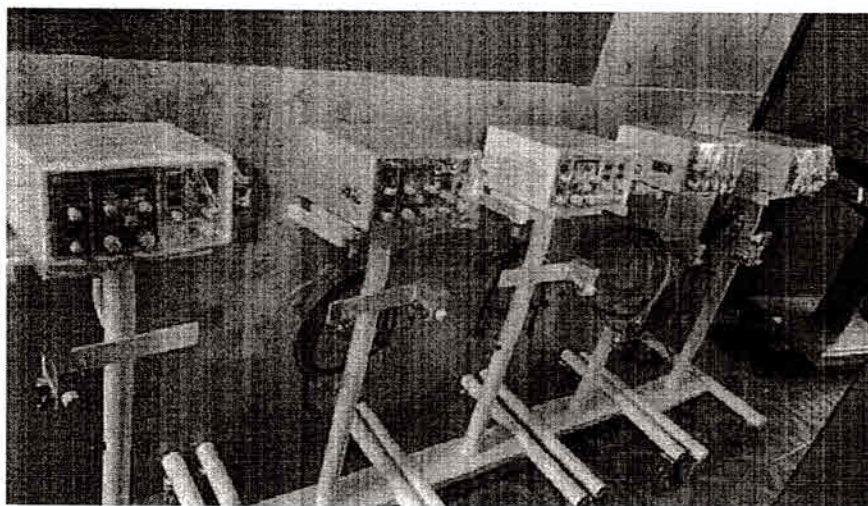
Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

Q Buscar produtos, marcas e muito mais

Enviar para Pradópolis 14850000

Você também pode gostar: adipometro

Voltar à lista Saúde > Equipamento Médico > Oxigenoterapia > Outros



Processo nº	58120
Folha nº	13
Ass:	Da



Compartilhar Venda grátis um igual!

Usado

Ventilador Pulmonar Inter 5 Completo



R\$ 45.000

12x R\$ 3.750⁰⁰ sem juros
Com seu MASTERCARD
terminado em 7292
Mais informações

Entrega a combinar com
o vendedor
São Paulo
Ver custos de envio

Único disponível

Comprar agora

Anúncios patrocinados que podem te interessar



R\$ 46



R\$ 55

Informação sobre o vendedor

Localização
São Paulo, São Paulo

Este vendedor ainda não tem
vendas suficientes para ter a
reputação calculada

Pague com o Mercado Pago que o
seu dinheiro estará 100%
protegido.

Ver mais dados deste vendedor

Processo nº	58/30
Folha nº	14
Ass:	pu

Características

Marca:
Inter 5

Modelo:
Inter 5

Formato de venda: Unidade

Descrição

Ventilador pulmonar inter 5 completo

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Formas de pagamento

Garantia

Está com dúvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Há estoque disponível

Ou pergunte ao vendedor

Escreva uma pergunta...

Perguntar

Últimas perguntas

- Quantos inter 5 plus vc tem ele vem com circuito e posso testar antes de pagar vou ao local com o técnico aqui só hospital
- Bom dia , eles são apenas inter 5 , não são o plus....eles estão completos com blender, mangueira etc , caso haja interesse me avise , o mercado livre barra eu passar essas informações de local , telefone , eles apagam a minha resposta quando passo esses dados , porém se fechar o negócio e eu não entregar o produto pra vc eles

Garantia do vendedor

Garantia do vendedor: 6 meses

Formas de pagamento

Pague em até 12x
sem juros!

Cartões de crédito

Cartões de débito

Boleto bancário

Conheça outros meios de
pagamento

Formas de entrega

Envio a combinar com o
vendedor

Localizado em São Paulo (São
Paulo)

Saiba mais sobre as formas de
envio

☒ Vc tem tbem o Inter 3? Caso positivo qual o preco?

Processo nº	58 / 20
Folha nº	15
Ass.:	<i>BR</i>

valor 45 mil 07/4/2020 00:21

☒ Estou Provedor do Hospital da cidade e a prefeitura que vai comprar, porque não temos recursos e a prefeitura não pode pagar antes de receber. Onde é sua empresa? Dependendo do local, podemos ir buscar e pagar na hora, mesmo que seja por boleto do ML, é possível? Vc tem outra opção? Grato

☒ Mas ainda tem os respiradores descritos?

☒ Tenho sim 06/4/2020 16:22

☒ Posso falar contigo por telefone?

☒ Não consigo passar meu telefone por aqui, tentei fazer isso e eles apagaram a minha mensagem, eles fazem justamente isso pra garantir a comissão da venda
06/4/2020 13:25

☒ Ainda tem os respiradores? Frete para 36680/000

☒ Ainda estão disponíveis para venda?

☒ Sim, tenho 2 unidades disponível, se quiser fechar negócio faço uma revisão, estão funcionando perfeitamente 06/4/2020 09:26

☒ Estão completos? Funcionando bem? Acompanha as mangueiras?

☒ Estão completos com blender, se caso desejar fechar negócio peço pra fazer uma revisão porém estão funcionando 06/4/2020 08:40

☒ Quantos tem disponível?

☒ Tenho 3 disponíveis 05/4/2020 21:59

Public

Anúncio #1488296883

Denunciar

Quem viu este produto também comprou

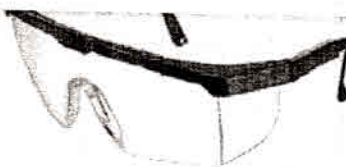
Processo nº 58
Folha nº 16
Ass.: *W*



R\$178

12x R\$ 14⁹⁹ sem juros
Frete grátis

Máscara Facial Odontológica



R\$24⁹⁹

Óculos De Proteção Médico
Enfermagem



R\$20

Óculos Para Proteção Médico
Enfermagem

R\$79

12x R\$ 6⁹⁹

Kit 6 Filtros
Cnao Phil

Anúncios patrocinados Anuncie aqui



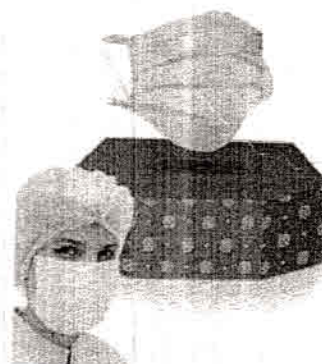
R\$46³⁰

10 Máscara Em Tecido Proteção
Respiratória Lavável



R\$38⁵⁹

Máscara Descartável Branca
10un Envio Imediato



R\$36⁸⁰

Máscara Descartável Dupla
Hospitalar Tnt Envio Imediato



R\$54

10x R\$ 5⁴⁹
Máscara L
De Tecido

Minha conta

Ofertas **NOVO**

Categorias

Vender

Compras

Favoritos

Mercado Pontos

Histórico

Lojas oficiais

Contato

Daniel

Copyright © 1999-2020 Ebazar.com.br LTDA.

Processo nº	50/20
Folha nº	17
Prefeitura Pradópolis <licitacao@pradopolis@gmail.com>	



Prefeitura Pradópolis <licitacao@pradopolis@gmail.com>

Fwd: [COVID-19 E CMOS DRAKE] Equipamentos Médicos Disponíveis e Lançamentos

1 mensagem

Bruno Louzada Franco <gabinete@pradopolis.sp.gov.br>
Para: licitação <licitacao@pradopolis@gmail.com>

1 de abril de 2020 11:41

----- Mensagem original -----

Assunto: [COVID-19 E CMOS DRAKE] Equipamentos Médicos Disponíveis e Lançamentos

Data: 2020-04-01 09:09

De: "Equipe CMOS DRAKE" <contato@cmosdrake.com.br>

Para: gabinete@pradopolis.sp.gov.br

Responder para: contato@cmosdrake.com.br

Seguindo o nosso compromisso com a saúde...

Visualizar como página web [1]

Olá PREFEITURA,

Primeiramente viemos aqui parabenizar e agradecer a você e todos os profissionais que atuam no setor da saúde nesse momento de luta contra a COVID-19. Estamos juntos nessa corrida contra o tempo para vencer essa batalha.

A CMOS DRAKE não para, e estamos unindo todos os esforços para disponibilizar mais equipamentos médicos para todo o Brasil.

Seguindo o nosso compromisso com a saúde, viemos te comunicar e apresentar em primeira mão a ampliação de nossa linha de equipamentos. Confira as novidades ou solicite o contato de um de nossos especialistas para eventuais dúvidas ou cotações.

SOLICITAR CONTATO DO ESPECIALISTA [2]

Conheça a nova linha de equipamentos CMOS DRAKE

[3]

VENTILADORES AVANÇADOS*

2 novos modelos de ventiladores avançados para transporte e UTI que atendem de neonatal a adulto com todos os modos de ventilação.

Download catálogo comercial modelo Elisha [4] e Solomon [5].

[6]

MONITOR PRÉ-CONFIGURADO*

Além dos modelos modulares [7] já disponíveis aqui [8], agora também modelo mais acessível e prático de 12" com tudo que você precisa.

[9]

ELETROCARDIOGRAFOS

JÁ DISPONÍVEIS PARA COMERCIALIZAÇÃO.

CONHEÇA A LINHA COMPLETA [10]

[11]

OXÍMETRO DE PULSO*

Oxímetro de pulso preciso, ágil, confiável e portátil com toda a tecnologia CMOS DRAKE.

*Aguardando publicação do Registro na ANVISA
(em breve nos próximos dias)

CONHECER A NOVA LINHA [12]

Estamos em expansão e constante evolução e não paramos nesse momento delicado que todos vivemos. Contamos com você para continuarmos caminhando juntos.

Aproveitamos para deixar o link do restante da nossa linha de equipamentos que já é referência em emergência e monitorização há mais de 30 anos.

Desfibrilador Automático DEA → [13]

Desfibrilador Manual VIVER →

Cardioversor VIVO → [14]

Monitores Modulares → [15]

(31) 3181-0868

Tecnologia que salva vidas

[16]

Enviado por CMOS DRAKE

Av. Regent, 600, Alphaville, Nova Lima, MG

Se deseja não receber mais mensagens como esta, clique aqui [17]. •

•

Links:

[1] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCSAN-2BrqlUnFodP9b5o6lfnrnIPX-2FMy6FI7fotJZaym7LO-2FyszKK0PrJey-2FQARod7O28K7fmejjwWN3i8ByrufWV-2BrLnmvPnHoJ2bnRL73BxuNw-2Bs8-2Fdlaxdmx5OddxkwZJurPZVvks5A892ohU5BqEDBdUQ9M1aBt0riKSWNnLVz-2FLHi5hQG3UwPjYoiN7rFeSOhyN6VFmU8t48thrqlRAbg-3D0DCu_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftzgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXYwNhW8uMOtyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlHkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJ B5x9vYRYBgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZG6JKYMfxzymQ69bmGaosY69YHuKvxxSDUFqOyRpRHx7emlIQbAgfwPbgbl-2FDF35kQZ OHp2kRd2lHeDHGE5J0rRNIMGYqDAI2iflilmNx43wDGF9h3tRf9xfyBCarlpjbrTEqqS3rjdnv9NvOlo2FdEaAyWCO PVA8vkvGVCwRiHRQ-3D-3D
[2] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCYrtyPreBzGb4p4tp0LnM3RByKmHCzThqIp9LBsjVFxmEeDxc3ddObJiTD6xCLWO6e9jAYOB3uJ4cjiAOD4EeQuNZhDcBfgVWdBaamR5TrZCaEWp433WJ1eb7Mg3nfsm0Ev-2B7jAnu0iUL52R05VNZur4rlyBkyIDp3QwAMjL4MyWxDmapeXTShtcP-2BnsA0OgroTmGp6WST7AmHJCic5Wod8-3DCEED_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftzgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXYwNhW8uMOtyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1a

VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZEf251tovv5SYkkeK10g9A9H371AnGRjrhylShx5F9AAM2szFmYIFN0yy9Xg-2F03Uhgma
mGCF7fuw-2FrX5AJnJ1vOo-2BBi3AZdNuf-2B2slrzLgB9KBJEBNy6lwo-2FLA9s-2B3THC560lha04qQ 19
RmLMOMCq9ikJSV5qvXIXyRHRjopiySw-3D-3D

[3] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCYrtyPreBzGb4p4tp0LnM3RBy>
KmHCzTbqlp9LBSjVFXmEeDxc3ddObJITD6xCLWO6e9jAYOB3uJ4cjiAOD4Ee
QuNZhDcBfgVWDbAamR5TrZCaEWp433WJ1eb7Mg3nfsm0Ev-2B7jAnu0iUL52
R05VNZur4rlyBkyIDp3QwAMjL4MyWxDmapeXTShtcP-2BnsA0OgroTmGp6WST7AmHJCIC5Wod8-
3DAptn_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpnd1xt-
2BKKS12umvtGpWLSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMO
tyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1a
xnFluCJlhbBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3
oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKl6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJJS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6
VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZXGnSod2DaxYIO8myWEDxfZ7O0ZAUEEKZ3EbKFhj4aMB-2FXkya1JGueEc-
2FxbjL1VOzA1PfvBI-2BI4dcnF8aFiu7uW6IVZVK0mXYcfvAUnsSqQNjGfVWqLdx7KTmv
a0a8a0ay38Hm3XRAf2sDOBCvQd9-2Fj9q033VDL6J2LgC1w-2FNA-3D-3D

[4] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=YqpCEXStje-2Bp7K9-2B2vhHp-2BMBrvkAWF3Mnd-2Fop>
TCFBupPBYgGGiKKA7DFws00NeaYxVSru-2FpjQdDgleOntq9pZkDUICsZjY0hABQ3ri5ZfgmdYN6-2FiBYF9IWqZUA
xPqclUctI35inchA-2FcyVIm-2FayLZRJlJenDKI0ko4jtkpw8bNCb421ADvalc8JV0-2FQvlgE0Mbp95evA0UWQ
dJNunxpWRb1CFsDegkp8A3wmqkFY-3DQJ2T_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6s
Luzu7aXpnd1xt-2BKKS12umvtGpWLSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYn
CH2KFXyWnhW8uMOtyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-
2BJ1axnFluCJlhbBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgV3irOc4
eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKl6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJJS53WiB-
2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZFazQyBkXwU6UWx-2FhdRtZYKHkX-2F51hAP0-
2Fm5g0hNafDjMYuu9IGZLziActch6QNRfruUVUvL1QpyPGEIDqJOJkrfJilvek5aVJT11ktT25RD4158HVC-
2BVRADsD334BJctciZTRKRFQg6yKfCnjh5QGSWp5IJYK-2Bk-2FRZ06p7D1laA-3D-3D

[5] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=YqpCEXStje-2Bp7K9-2B2vhHp-2BMBrvkAWF3Mnd-2Fop>
TCFBupPBYgGGiKKA7DFws00NeaYxVSru-2FpjQdDgleOntq9pZmlTAdQ7sCE
8GoCe5KT355WHI8bUGJyQeC0AmJ-2Ffs31m-2B2Fw7HQZfLfyLDqRXDvNtF5jot8j9zdqiBYL1K9G6lqZFeSet28
jeQpgWZMbULT4kjkQy0affCfebQUf1kK4Cq6NtUad-2FBb26aa3crU-2BM-3DvX2s_wkssgPcD22shax2VXJp1bwD
Yve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpnd1xt-2BKKS12umvtGpWLSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYn
CH2KFXyWnhW8uMOtyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-
2BJ1axnFluCJlhbBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgV3irOc4
eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKl6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJJS53WiB-
2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZWJUnY7DaTzEo49C-2BGxmR-2FnulhaVIA6vUmfF-2Fr10LsdV3L0f
VKK-2BwyDXQUACkg2BquKyNe1mqglYFK7Jlm7vpwivpxM03p-2Fhn5K6g7fhlgHpq51rH99tLG9CDctD-2Bn8rj0d
0FJLl4rfMc3hweACpPyJVCmJaKo5wP8mKKiAGxg-3D-3D

[6] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCYrtyPreBzGb4p4tp0LnM3RBy>
KmHCzTbqlp9LBSjVFXmEeDxc3ddObJITD6xCLWO6e9jAYOB3uJ4cjiAOD4Ee
QuNZhDcBfgVWDbAamR5TrZCaEWp433WJ1eb7Mg3nfsm0Ev-2B7jAnu0iUL52
R05VNZur4rlyBkyIDp3QwAMjL4MyWxDmapeXTShtcP-2BnsA0OgroTmGp6WST7AmHJCIC5Wod8-
3DB42q_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpnd1xt-
2BKKS12umvtGpWLSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMO
tyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1a
xnFluCJlhbBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3
oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKl6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJJS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6
VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZH9SZKEGTB6saPCI3QPOKklj-2FIXCkbKvHdhZ7a6R-2BmG40d9kXJM7tWmmaRzEN1-
2BIPMc30hVNIm-2FL-2FGJ-2BDgD2IIM-2Bi1-2BCSZcpXyJINnyUNlSe86IUyHwpa-2F3i0xaSqm61HzIR1z3hb-
2BOBqH1Y5lmZmAb-2BDNps4AR-2Fp1pUgHjgDkQ-3D-3D

[7] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7Ulx>
uli0zec29bcO4D4GHOaOmZIM5Fiw4Gk-2F7CpK0JG1ha98sKpzVSfB5YhsLzBAJkc87v8OzrbimXaUNpqzwztNcV-2
FIY3Hu-2B9z3R5CmVU-2FT4Oq5YW1g351AwEuE5nKORHwY0-2FETZQLm43wm
wOGUujDKA6YW8fNs6unUkSbFbhd2rj6le2YDmZWJvM6zyhNqkjfl2aHNH8Vm
R9M8Z0rqFSWQoho_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpnd1xt-2BKKS1
2umvtGpWLSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOtyyqNe
rKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluC
JlhbBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRY
BgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKl6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-
2FJh3dgJJS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZHJyc4HK7N14-2FpsY6ve7RQUB1Yv9YS-
2BPFPnUfz9Q-2BYnh3UmdXfv-2BkF4FYZYDC3XePCNqv1pKoSVtXqa9zQA0pqBXAsqYqm9u
Fh4baNNCjnl1dQJFYVgS-2BqQ0oCGli8wsKfD4bpb21C2MiQvA-2B7klvNvFgDmBc8-2FJ00Zogdb6mBQ-3D-3D

[8] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNaTCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7Ulx>
uli0zec29bcO4D4GHOaOmZIM5Fiw4Gk-2F7CpK0JG1ha98sKpzVSfB5YhsLzBAJkc87v8OzrbimXaUNpqzwztNcV-2
FIY3Hu-2B9z3R5CmVU-2FT4Oq5YW1g351AwEuE5nKORHwY0-2FETZQLm43wm
wOGUujDKA6YW8fNs6unUkSbFbhd2rj6le2YDmZWJvM6zyhNqkjfl2aHNH8Vm
R9M8Z0rqFSWfqpawkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzgMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpnd1xt-2BKKS1
2umvtGoWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOtyyqNe

Bgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZHbTvcCCoPEJdxyy58nhf0p-2F6wEdTRX3eHRGac5PZVXj4-2B5gCD-2FWWhV-2FSxaxUmBhRsPUKZGBM3758E0hwds4-2FVWGGZpiPvYyqu4KxuS-2Bmj8UGiVA8AH8oRmUCpWHHqRkOfIzesoiXnioMMA9vJmrPmSofKcknEwXQkw-3D-3D

Processo nº	38 120
Folha nº	20
Assinatura	<i>[assinatura]</i>

[9] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7WSu-cr8t76hjX86nc6l2ZEcv5RitW6ZBb5IM8ihLRO-2FuVhRPKdiV9h5kVQ55h21z8KilCtBUJitGR-2FFA6mG9YpqaK-mXEgV0daQ29r3-2Ffqr-2Bw28NP3lf1yIQR4KE1ILC-2FMJBS1vsjdzsJOiY3HsEuUmNj3ZS-2BnAVIRkzwjSfdyeLvr-2Fvxk8bdhAdaSz-2BIYA8Z1wDnrLyKF6mC8fEa72G5qwyhf9_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZH-2B3yWenOJGuEeGo0U4Wijb1vwZRIvP6QPpMXFopGWbtfDj5i8NdUcTxLr4rLE5cq0TbOqGme1H4PXObTFv8wHQRkEdps4uqgLL4XrZ4AZ11EGhb5of8Yc3kZJntelBbF9wzFdp7rtBXQqvTthwepJcUTSpFNmCbGmxepV36oq05uNg-3D-3D

[10] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7WSu-cr8t76hjX86nc6l2ZEcv5RitW6ZBb5IM8ihLRO-2FuVhRPKdiV9h5kVQ55h21z8KilCtBUJitGR-2FFA6mG9YpqaK-mXEgV0daQ29r3-2Ffqr-2Bw28NP3lf1yIQR4KE1ILC-2FMJBS1vsjdzsJOiY3HsEuUmNj3ZS-2BnAVIRkzwjSfdyeLvr-2Fvxk8bdhAdaSz-2BIYA8Z1wDnrLyKF6mC8fEa72G5qwyhf9_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZEKzlmcbfzrAKJtHY6ZkZDnS7rZD5CRyv-2FCplrmjT9I3Mujfp2V4T3hAnYI4duzHFQFcfPy79RC-2BZoopG8mRuinjB68PGPr-2FxE5ybqj1SyKy6He6tiEoxGtSmjzzDrvTcNrfSXL3frkCnVZgVKrIH7BhbEYqtPS2a5Eak8DFuyOQ-3D-3D

[11] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCYrtyPreBzGb4p4tp0LnM3RByKmHCzTbqlp9LBSjVfXmEeDxc3ddObJiTD6xCLWO6e9jAYOB3uJ4cjiAOD4EeQuNZhDcBfgVWdBaamR5TrZCaEWp433WJ1eb7Mg3nfsm0Ev-2B7jAnu0iUL52R05VNZur4rlyBkyIDp3QwAMjL4MyWxDmapeXTShtcP-2BnsA0OgroTmGp6WST7AmHJCic5Wod8-3DiKON_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZE23tBwF9oihaXLJrnfssggQhBDUw1-2Fyui24HM4I84SeGcBud-2BsZr4j9xaTs9KDoJ64t-2BihR3aMECtfjgGS0W7k0QMzRJQ2Y5Ik5FOWErXYPdYGr7XHXm1jOdStoj0nw8XrJkTmY9q-2FIOTodCkQVGvdMHed8GLp0lbCgaaGvW47Q-3D-3D

[12] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCYrtyPreBzGb4p4tp0LnM3THmTfJ6FOJJ3JWfRPOMNtM5VsP4tCli8wfvafw5Nq93ubvF19KFOuTwNt5dKv9YbjSLSRazQhW9wtYhrWP4LYZUNp9ROh4Hzg81YeOQj5lb6-2FJfYQMQVZLFGD3wO-2BDIdoljg-2FFQff-2Bp3RzwoSQL-2FvAmytia45d79slAalGqjaBg-3D-3DwEi3_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZE23tBwF9oihaXLJrnfssggQhBDUw1-2Fyui24HM4I84SeGcBud-2BsZr4j9xaTs9KDoJ64t-2BihR3aMECtfjgGS0W7k0QMzRJQ2Y5Ik5FOWErXYPdYGr7XHXm1jOdStoj0nw8XrJkTmY9q-2FIOTodCkQVGvdMHed8GLp0lbCgaaGvW47Q-3D-3D

[13] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7WVdQANKIFYIRI6uXcTolj7Wa1ZNxtWUi4y5UpijrmaZ2-2BQOdF-2BBIAhsIDO-2FzfHZ8287tVXQQbtSl2fPenprz1-2FinuhdiWRiltf8JAB2YPsuCI2eXYqVK2dObx3Ub0jFCh-2BKuuSZSMjz2Dbuy4cC2501-2FEM6O6ZdMuyYjcul0IXqjJ7Isl-2BNmB6jyD7nEcC5qy3hbPLV3neXjTji7ZnbcHBIJZG_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynl2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRYBgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSDChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZE23tBwF9oihaXLJrnfssggQhBDUw1-2Fyui24HM4I84SeGcBud-2BsZr4j9xaTs9KDoJ64t-2BihR3aMECtfjgGS0W7k0QMzRJQ2Y5Ik5FOWErXYPdYGr7XHXm1jOdStoj0nw8XrJkTmY9q-2FIOTodCkQVGvdMHed8GLp0lbCgaaGvW47Q-3D-3D

[14] http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXczkHrekAsUQ2sdUmgB7Wt4EWqsj4wmebzO8qoHdc-2FcblxDclKagH4zI5yK8zlgilc1hKxS4YWfsvCo-2B9u1uZWD-2FNxW2I8XbMPmF1MaDgkRYheX7oEQr429QhPspui0fbcT4It5R8cNCPfYlAf9Kq1crlbd12F6n8w8yR8bJHnBkNeHgbt7RiZ6JmFMn7NBZntrAgf5QC3Mfvjcavtiw-3DC-mL_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSh4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8

JB5x9vYRYBgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-
 2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZFF-2Fqd
 alg1erf4yqOnktvgfBUjB61H1TT2xUDeLAcriMJZ3IC3wCY4SuoiU5-2FZTLPqkr24aWKc9Ys8h07a2ISXPHZ0ev
 stBL0loqW1QdRVjlcJQ3hbUeAEs6evzaPe9FmDYUUCPy2fQNEGKi8RvtQA-2FK8ojirdaOH5QO3gaH9mA-3D-3D
 [15] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXCczkHrekAsUQ2sdUmgB7Uix>
 uli0zec29bcO4D4GHOaOmZIM5Fiw4Gk-2F7CpK0JGIha98sKpzVSfB5YhslzBAJkc87v8OzrbimXaUNpqzwztNcV-2
 FIY3Hu-2B9z3R5CmVU-2FT4Oq5YW1g351AwEuE5nKORHwY0-2FETZQLm43wm
 wOGUujDKA6YW8fNs6unUkSbFbhd2rj6le2YDmZWJvM6zyhNqkjfL2aHNH8Vm
 R9M8Z0rqFSW6mtv_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftzgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS1
 2umvtGpWSLSH4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNe
 rKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ1axnFluC
 JlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynI2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRY
 Bgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-
 2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZHaESdZyDw6u9Rz5X
 vq0zVYmwFYwVAD3j1m4GNjeOGjapSypyiCLCE21R1bbLGr4Y43KtgMPq5AnYH3SztLE6-2FGAVrr8IYiTEKde1cUf
 qMKaOsXWmq-2BXw5ZBkgubl-2F-2BYsdFyj0KAH4aTRg1mpVM7gbwcGPg-2Fx6iE-2F-2Bllt0dalzaw-3D-3D
 [16] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCXCczkHrekAsUQ2sdUmgB7VHH>
 QmqT0-2FtlvxZRpPWye1JvcG5PI1ai2ziqGMtkaw09dWMYswy0zrB2KKZnn-2B9SykVI82HdwS0qAxALxSCHqyHEU5
 QU1jIdD7WdtCVra-2Bwp2aQCAj7jRKtXjsVE2SHG2XsEhO55yXfcx-2FzVPBu0fjyLBuy_wkssgPcD22shax
 2VXJp1bwDYve-2FXftzgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1xt-2BKKS12umvtGpWSLSH4YahmGQpJCO-
 2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8uMOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-
 2BJ1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynI2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJB5x9vYRY
 Bgv3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-
 2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZ7DHR8kIHf2QFNX4weMWHghaptfC-
 2Bh0Lj1qtLARKJdC8oztFIH0ZzS7bo0NXwEFUx0uk4fPct-2B1n8BDZotBCBY3Ur-2F-2FUtETCDI
 WzUZGcCU5ETg4VAQIDXRTT5Ep1BhXpOk-2F02wvuJOCzELKIL0SiNBdIU9PPS1AL10dmuEh8Kyw-3D-3D
 [17] <http://t.email.cmosdrake.com.br/ls/click?upn=jpZU6YeVZAaKbDNATCebCSAN-2BrqlUnFodP9b5o6lfnp>
 gCmCRnk1-2FoQmgLL8xR53b7iMMObJxwhyf6844f1-2FFMhk-2FBEfKR3XzG
 VyePs2f6O8Rtv7YWYx5ooKQm90BKbNvJz9eaQS8x6nPx2R-2F8ZYVs-2Bi-2B
 LRRVun5RzSE26Aa1JwvAAy7VEwbAurcuQ6HqrmjblldkEdEJZxuKVfuiFOUelyg07ZedKF1c1Qlxhdq-2FkxCKrmV0
 zZEQRSxyCDgBWE8P-2B0IJ_wkssgPcD22shax2VXJp1bwDYve-2FXftzgzMduD0wbb-2B-2Bmg6sLuzu7aXpndD1x
 t-2BKKS12umvtGpWSLSH4YahmGQpJCO-2FHLmc-2BC4eiYnCH2KFXyWnhW8u
 MOTyyqNerKCyyDaRsEBwPI7Wkqvgo4wKnuuAgtFBNIPydVq1AEWHQqW6-2BJ
 1axnFluCJlhkBBZXOYzEdKtauZfCUBUYRynI2rN5oCkeBT-2F-2FztUWBdwJ
 B5x9vYRYBgV3irOc4eom2wNqeMW8Aky3oECXS2X5YYRpBZmgcyqiiKI6ovRjSf-
 2Fm3H7sv8XDe6DIMSdChsKUDMr-2FJh3dgJjS53WiB-2FTnh3j8tj1a2Yz6VEIGbn-2FCjmKuXGVKUZGwfzi0LIqsO-
 2FyLftXydHnJQ1jLHn73-2FbNGxibgFI97JPVitzTDAjUnQwnduPUMarkXd13oSw1-2BZ22vUM4psjnUpOf3w-
 2FucLM3lbipVg-2Fsi4gbrR1oChQJEq5aRQG8pcaBft2MI-2F5JOlyQ6NdCBvtbouAtuS2DqmxGwB4DLLkhg-3D-3D

Bruno Louzada Franco
 Chefe de Gabinete
 Prefeitura Municipal de Pradópolis
 (16) 3981-9900

EMPRESA: CMOS DRAKE DO NORDESTE S/A
CNPJ.....: 03.620.716/0001-80
Endereço.....: Avenida Regent, 600 Sala 205
Bairro.....: Alphaville Lagoa dos Ingleses
CEP.....: 34.000-000
Município...: Nova Lima - MG
Telefone.....: (31) 3547-3969

Nova Lima, 01/04/2020.

Prezado(s) Senhor(es),

É com satisfação que apresentamos esta proposta comercial, direto do fabricante, oferecendo tecnologias superiores, preços e benefícios extremamente vantajosos.

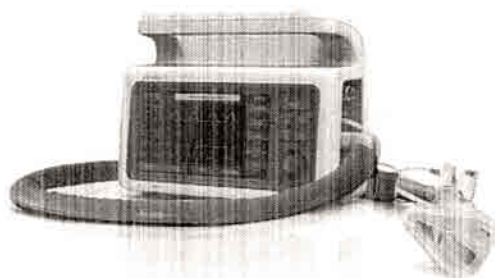
VENTILADOR VOLUMÉTRICO

MODELO: ELISHA

MARCA: CMOS DRAKE

RMS: 80058130021

Uso em pacientes adultos e pediátricos



VALOR
UNITÁRIO:

R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 100% (cem por cento) no ato do pedido

GARANTIA DO EQUIPAMENTO: 01 (um) ano contra defeitos de fabricação

VALIDADE DA PROPOSTA: 01 (um) dia.

ASSISTENCIA TECNICA: Permanente pelo fabricante na sede da indústria ou pela assistência técnica autorizada do estado.

PRAZO DE ENTREGA:

- Pagamento até 03/04/2020 - 45 a 60 dias, a contar da confirmação do pagamento.
- Pagamento após 06/04/2020 - 60 a 90 dias, a contar da confirmação do pagamento.

FRETE: CIF

Estamos abertos a negociações financeiras.

Processo nº 58/10
Folha nº 23
Ass.: Dr

**CMOS
DRAKE**

Indústria brasileira – 30 anos

A **CMOS DRAKE** como fabricante oferece serviços de manutenção preventiva e corretiva, calibração e reposição de acessórios originais.

A **CMOS DRAKE** garante o fornecimento de materiais e peças de reposição, inclusive acessórios utilizados neste modelo de equipamento, durante o período mínimo de 05 anos.

Entre em contato imediatamente e faça seu pedido de compra, pois os preços e prazos sofrerão alteração após o vencimento desta proposta, em 03 (três) dias.

Atenciosamente,

Taysa Carvalho

WhatsApp: 31 997849569

taysa.carvalho@cmosdrake.com.br

Marco Aurélio Félix

WhatsApp: 31 999587032



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	58 / 10
Folha nº	24
Ass.:	<i>DM</i>

Pradópolis, 06 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando a necessidade da medida postulada, à Contadoria Municipal para informar sobre a existência de dotação orçamentária para suportar o pagamento de eventual **AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITEMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19).**


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	58 / 20
Folha nº	25
Ass.:	pu

Pradópolis, aos 06 de Abril de 2020.

Senhor Prefeito:

Após análise da matéria informamos a existência de dotação orçamentária suficiente, bem como a necessária previsão de ingresso de recursos financeiros para suportar o pagamento de eventual obrigação a ser assumida – sob a dotação:

FICHAS ORÇAMENTÁRIAS

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

02 PODER EXECUTIVO

02 05 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

020502 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 Saúde

10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10 302 0015 SAÚDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL

10 302 0015 2012 0000 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

185 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0.02.00 310.000 SAÚDE-GERAL

É a informação.


ALEX AP. MORONTA
Contador Informante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS**

Rua Tiradentes, 956

48664296/0001-71

Exercício: 2020

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA**SITUAÇÃO ATÉ 06/04/2020**

Processo nº	53 / 20
Folha nº	26
Assinatura	<i>Or</i>

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOPOLIS				
02				PODER EXECUTIVO				
02 05				DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE				
020502				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
10				Saúde				
10 302				Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10 302 0015				SAUDE - ATEND HOSP E AMBULATORIAL				
10 302 0015 2012 0000				MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE				
185				4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
	0.02.00			310.000 SAÚDE-GERAL	3.271,00			96.729,00
					0,00			96.729,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					3.271,00			96.729,00
					0,00			96.729,00
TOTAL GERAL					100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
					3.271,00			96.729,00
					0,00			96.729,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	58/20
Folha nº	22
Ass:	DM

Pradópolis, aos 06 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando a necessidade da medida postulada, à Procuradoria Jurídica Municipal para parecer referente processo de dispensa que será instruído com a autuação de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente, de modo a atender ao disposto no parágrafo único, do artigo 26, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	58 / 20
Folha nº	28
Ass.:	00

PARECER JURÍDICO Nº 63/2020

Procedimento Administrativo: Dispensa de Licitação nº 030/2020

Interessada: Departamento Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de 1 respirador intermed, modelo inter5 , acompanhado de válvula de exalação, blender, pedestal e mangueira de entrada de oxigênio e ar comprimido para uso no plano de contingência, enfrentamento e tratamento de pacientes contaminados pelo coronavírus (covid. 19).

I – DO RELATÓRIO

Trata-se de pedido de parecer no procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO para eventual aquisição de 1 respirador intermed, modelo inter5 , acompanhado de válvula de exalação, blender, pedestal e mangueira de entrada de oxigênio e ar comprimido para uso no plano de contingência, enfrentamento e tratamento de pacientes contaminados pelo coronavírus (covid.: 19).

A dispensa de licitação se fundamenta na hipótese do art. 24, inc. IV, da Lei 8.666/93.

É o breve relato. Passo a opinar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO - HIPÓTESE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 24 inciso IV da Lei 8.666/93)

Preliminarmente, considera-se conveniente a consignação de que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do Procedimento nº 30/2020 em epígrafe. Destarte, incumbe, a este órgão de assessoria jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito do Departamento solicitante, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa. Como acentua o Professor Edson Jacinto da Silva:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	38/20
Folha nº	29
Ass:	De

“O advogado público, quando chamado a dar uma consulta jurídica nos autos de um processo administrativo, opina. Esta opinião é, na lição clássica de Hely Lopes Meirelles, um ato enunciativo, que não cria direitos e obrigações como sói acontecer no caso de um ato administrativo. Logo, o agente público que terá que decidir o caso submetido à consulta do advogado é que emitirá o ato administrativo de cunho decisório.” (Manual do Assessor Jurídico Municipal, 7. ed., Leme: JH Mizuno, 2017, p. 461)

Cumpre ao administrador municipal observar as determinações legais e a jurisprudência do E. TCE/SP quanto aos requisitos, nos casos autorizados por lei.

No tocante à questão procedimental, verificamos que o presente pedido de dispensa de licitação encontra-se devidamente autuado e numerado; há requisição/justificativa acerca da necessidade do objeto (fls.1-2) emanada da Sra. Diretora do Departamento Municipal de Saúde.

A dispensa de licitação de acordo com Lei n.º 8.666/93. A licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24. Em todos os casos, configura-se a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível. No entanto, por comando normativo expresso, o procedimento licitatório estaria dispensado. As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei.

Em relação a esse tema, há ORIENTAÇÃO NORMATIVA AGU Nº 11/2009, do Advogado Geral da União, com o seguinte teor:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	58 / 20
Folha nº	30
Ass.:	[assinatura]

A CONTRATAÇÃO DIRETA COM FUNDAMENTO NO INC. IV DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 1993, EXIGE QUE, CONCOMITANTEMENTE, SEJA APURADO SE A SITUAÇÃO EMERGENCIAL FOI GERADA POR FALTA DE PLANEJAMENTO, DESÍDIA OU MÁ GESTÃO, HIPÓTESE QUE, QUEM LHE DEU CAUSA SERÁ RESPONSABILIZADO NA FORMA DA LEI. INDEXAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO. EMERGÊNCIA. CONTRATAÇÃO DIRETA. FALTA DE PLANEJAMENTO. DESÍDIA. MÁ GESTÃO. RESPONSABILIDADE. APURAÇÃO. REFERÊNCIA: art. 24, inc. IV, da Lei nº 8.666, de 1993; Acórdão TCU 1.876/2007-Plenário

A contratação apresentada é justificada pelas seguintes razões: 1 – prevenção de controle e combate ao coronavírus; 2 - proteção de vulneráveis e 3 – Saúde de pacientes.

Assim, verifica-se que se trata de caso fortuito (pandemia mundial do coronavírus (Covid.: 19), ou seja, evento difícil de ser evitado, não podendo ser ligado a qualquer desídia do administrador municipal.

Por oportuno, cumpre informar a possibilidade de realização de procedimentos de dispensa de licitação com fulcro no artigo 4º, da Lei Federal nº 13.979/20, recentemente alterada pela Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, a fim de viabilizar as contratações necessárias ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus.

Dessa forma, além da descrição detalhada de todas as circunstâncias fáticas que ensejam o tratamento da contratação como emergência, como foi feito, é necessário apresentar documentos que caracterizem a situação. Não se pode olvidar a exigência de que, além da caracterização da emergência, seja comprovada a compatibilidade dos preços com os preços praticados no mercado, conforme alertou o TCU no Acórdão 2.019/2010 Plenário:

Acórdão 2.019/2010 Plenário 9.2. alertar à Companhia Energética do Piauí - Cepisa que, quando da realização de dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	58120
Folha nº	31

de licitação nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8666/1993, além da caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, deve-se trazer elementos aos autos do processo que demonstrem a compatibilidade dos preços contratados com aqueles vigentes no mercado ou com os fixados por órgão oficial competente, ou, ainda, com os que constam em sistemas de registro de preços, bem como que foi consultado o maior número possível de fornecedores ou executantes, em atenção aos incisos II e III do parágrafo único do art. 26 dessa lei.

A situação de fato deverá se enquadrar em um dos incisos do art. 24 da Lei 8.666/93. Neste caso, observa-se que os documentos dos autos, em tese, enquadram-se na hipótese do inciso IV:

“ IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Assim, são requisitos da dispensa: i. Ocorrência de situação de emergência ou calamidade pública; ii. Necessidade de urgência no atendimento da situação; iii. Existência de risco a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; iv. Limitação da contratação emergencial à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	581/20
Folha nº	32
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Importante mencionar que estamos a tratar de serviço essencial. No caso, pretende-se concretizar a aquisição como medida fundamental e emergente para auxiliar no combate ao novo tipo do Coronavírus (2019-nCoV).

Trata-se de situação emergencial em que o Estado carece de célere tutela para efetivar sua necessidade, podendo acarretar graves prejuízos e comprometer a segurança/saúde pública caso tenha que suportar a morosidade inerente do procedimento licitatório. Em que pese a previsão excepcional, tais situações devem ser analisadas em concreto, limitando-se o quantitativo apenas ao necessário para satisfazer determinada demanda.

O Decreto Municipal nº 314 de 23 de março de 2020 decretou a situação de calamidade pública no Município de Pradópolis -SP, devido a epidemia do coronavírus (Covid. 19). Autorizando em seu artigo 1º, inciso VIII a dispensa de licitação de bens destinados ao enfrentamento da emergência sanitária e social causadas pela pandemia.

Pelo exposto, entendo regular o procedimento administrativa em tela, conta quadro de Cotações com pelo menos 03 (três) valores orçados; declaração do responsável pelo Setor de Contabilidade atestando a existência de dotação orçamentária para cobertura/realização da despesa, com indicação das respectivas rubricas e o modelo do contrato de prestação de serviços a ser pactuado com a empresa vencedora.

Deste modo, entendo estar caracterizada a situação prevista no artigo 24, inciso IV da lei 8.666.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS/SP

Estado de São Paulo

CNPJ. n.º 48.664.296/0001-71

Processo nº	58/20
Folha nº	33

III – DA CONCLUSÃO

Assim, considerando as observações, e limitando este parecer ao exame da hipótese de dispensa (art. 24, IV) e considerando os documentos apresentados nos autos, em relação ao seu exame formal, **OPINO pela REGULARIDADE do procedimento**, analisado apenas sob o aspecto formal.

Esta análise não entra em outros aspectos técnicos, de gestão, meritórios e de conveniência e oportunidade da Administração, os quais competem exclusivamente aos Administradores Públicos municipais.

Por fim, ressalta-se que, em havendo qualquer supressão/modificação/inserção no conteúdo analisado por este parecer, é imperiosa uma nova análise por parte do departamento jurídico, a fim de se verificar a legalidade do ato.

É o que me parece. À Autoridade Superior.

Pradópolis/SP, 06 de abril de 2020.

Adhemar Ronquim Filho
OAB/SP 223.251


Wesley Luiz Alves de Paula
OAB/SP 274.238

Laiza Soares Donato
OAB/SP 394.178



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	57 / 20
Folha nº	34
Ass.:	

Pradópolis, aos 06 de Abril de 2020.

DESPACHO:

Visto.

Considerando o interesse público de que se reveste a medida postulada, uma vez que dentre os princípios a que se sujeita a Administração Pública está o da eficiência, finalidade que se busca com a presente solicitação.

Considerando, a existência de dotação orçamentária para suportar eventual obrigação e breve parecer Jurídico, **AUTORIZO a AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITERMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19).**

Atenciosamente,


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 48.664.296/0001-71

Processo nº	58 / 20
Folha nº	35
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 058/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITEMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19)**, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o **caput** deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de **R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)**, em favor de **VALDECIR DE GODOY BORGES**.

Pradópolis, 06 de Abril de 2020.


Silvio Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

Rua Tiradentes, 956

CNPJ: 48664296/0001-71

Processo nº	58 / 10
Folha nº	36
Ass.	<i>[assinatura]</i>

Page 1

PEDIDO DE COMPRA

Autorizado por :

Data : 06/04/2020

Pedido

01245/20

Data Pedido

06/04/2020

Data Entrega

Fornecedor VALDECIR DE GODOY BORGES

Endereço: R CARLOS DEL NERO
SAO CARLOS

Nº: 518

COD: 17950

CNPJ: 00.423.679/0001-21

Cod Item	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
1	RESPIRADOR INTER 5 COMPLETO	Unid.	1	30.000,00	FUNDO MUNICIPAL DE	30.000,00
TOTAL PEDIDO						30.000,00

Reserva(s): 1062

Empenho(s):

Obs.:

PARA ATENDER O PLANO DE CONTINGÊNCIA E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVÍRUS (COVID-19)

FICHA 163

CÓDIGO DE APLICAÇÃO 301.009

ENTREGA: CENTRO MÉDICO MUNICIPAL

RUA PEREIRA BARRETO, 925

CENTRO

PRADÓPOLIS

RESPONSÁVEL: MARIA OTÍLIA OU ELIANA PONCE

16 3981-9909

Interessado / Responsável

[assinatura]
Encarregado de Compras



Diário Oficial

Processo nº	58 120
Folha nº	37
Ass.	ar

Nº 745 – Ano 2020

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCENDIO DO GINASIO DE ESPORTES PARA EMISSÃO DE AVCB, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no art. 24, inciso I, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a Locação de Caminhão Pipa, com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica e no art. 24, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.980,00 (trinta mil novecentos e oitenta reais), em favor de AZ SOLUCOES, PRODUTOS E SERVICOS LTDA

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), em favor de MARIA CLAUDIA MIGUEL MARTINS.

Pradópolis, 31 de Março de 2020.

Pradópolis, 01 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

PROCESSO Nº 057/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 058/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITEMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo





Diário Oficial

Processo nº	53 / 20
Folha nº	38
Ass.	pu

Nº 745 – Ano 2020

Terça-feira, 05 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em favor de VANDECIR DE GODOY BORGES.

Pradópolis, 06 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 060/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 1 RESPIRADOR ITMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO E 4 CIRCUITOS PARA RESPIRADOR, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e

insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS), em favor de VANDECIR DE GODOY BORGES.

Pradópolis, 08 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

PROCESSO Nº 059/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão

Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Codificado Digitalmente



Diário Oficial

Processo	58/20
Fls.	39
A	

Nº 748 – Ano 2020

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 2.296
de 12 de maio de 2020.

Dispõe sobre a criação de referência salarial e reclassificação do padrão de referência salarial para os Agentes Comunitários de Saúde, e dá outras providências.

Silvio Martins, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos IX, XIII e XXX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada referência salarial e reclassificação do padrão de referência salarial para o cargo/emprego público de Agente Comunitário de Saúde, da referência 3-A para referência 91-A, conforme arts 1º e 2º, da Lei Complementar nº 289, de 07/04/2020.

Parágrafo único – As alterações tem por objetivo atender os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 13.708, de 14/08/2018, que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 07/04/2020.

Pradópolis, 12 de maio de 2020.

SILVIO MARTINS

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, nos locais de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, na mesma data, como por inserção no Diário Oficial do Município, nos termos do § 1º, do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

ADINILSON GOMES

Chefe do Setor de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 058/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em favor de VANDECIR DE GODOY BORGES.

Pradópolis, 06 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

LEIA-SE:



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo



Diário Oficial

Processo nº 58/20
Folha nº 20
Rm

Nº 748 – Ano 2020

Terça-feira, 12 de Maio de 2020

Prefeitura Municipal Pradópolis

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

PROCESSO Nº 058/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE RESPIRADOR ITMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º

Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), em favor de VALDECIR DE GODOY BORGES.

Pradópolis, 06 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

RETIFICAÇÃO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

PROCESSO Nº 060/2020

RATIFICAÇÃO

Silvio Martins, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 26 e parágrafo único, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

RATIFICA a dispensa de licitação para a AQUISIÇÃO DE 1 RESPIRADOR ITMED, MODELO INTER 5, ACOMPANHADO DE VÁLVULA DE EXALAÇÃO, BLENDER, PEDESTAL E MANGUEIRA DE ENTRADA DE OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO E 4 CIRCUITOS PARA RESPIRADOR, PARA USO NO PLANO DE CONTINGÊNCIA, ENFRENTAMENTO E TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS PELO CORONAVIRUS (COVID-19), com fundamento no parecer da Assessoria Jurídica, em atendimento a Lei Nº 13.979, De 6 De Fevereiro De 2020, Art. 4º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei, § 1º A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

E autoriza a celebração do empenho da despesa, no valor total de R\$ 39.920,00 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E VINTE REAIS), em favor de VANDECIR DE GODOY BORGES.

Pradópolis, 08 de Abril de 2020.

Silvio Martins

Prefeito Municipal

LEIA-SE:

GABINETE DO PREFEITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis

Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins

Prefeito Municipal

Bruno Louzada Franco

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes, 956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones

Recepção (016)3981-9900

Fax (016)3981-9900

Índice Sequencial

Poder Executivo

Poder Legislativo